



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS PARA A “ORDEM DO DIA” DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/07/2019

MATÉRIAS COM PRAZO VENCIDO - LOM

- 1 - **DISCUSSÃO ÚNICA** VETO Nº 27/19 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 76/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR IGOR OLIVEIRA, QUE DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO RIBEIRÃO-PRETANO A ORQUESTRA SINFÔNICA DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Maioria absoluta
- 2 - **1ª E 2ª DISCUSSÕES** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 45/19 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 4593, DE 01 DE ABRIL DE 1985, ALTERADA PELA LEI Nº 4722, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1985, QUE TRANSFERIU DE CLASSE DE BENS PÚBLICOS DE USO COMUM PARA A CLASSE DOS BENS DOMINICAIS ÁREA DE TERRA NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.
Maioria absoluta

DEMAIS MATÉRIAS

- 3 - **REDAÇÃO FINAL** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/19 - MAURÍCIO GASPARINI - CRIA O SELO EMPRESA AMIGA DA SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA.
Maioria absoluta
- 4 - **DISCUSSÃO ÚNICA** PROJETO DE LEI Nº 125/17 - JEAN CORAUCI - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PIPÓDROMOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.
Maioria simples
- 5 - **DISCUSSÃO ÚNICA** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/19 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - SUSPENDE A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14222, DE 15 DE AGOSTO DE 2018, POR FORÇA DA DECISÃO TOMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE A JULGOU INCONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DA ADIN Nº 2216245-44.2018.8.26.0000 ("RESPONSABILIDADE PÓS CONSUMO", AUTOR: VEREADOR NELSON DAS PLACAS).
Maioria absoluta
- 6 - **1ª DISCUSSÃO** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 53/19 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE FINALIDADE DE ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO JARDIM PEDRA BRANCA E JARDIM FLORESTAN FERNANDES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Maioria absoluta
- 7 - **1ª DISCUSSÃO** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 58/19 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE FINALIDADE DE



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Maioria absoluta

ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS QUINTINO FACCI II E AVELINO ALVES PALMA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LINCOLN FERNANDES

Presidente